

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 1 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 77607, de 19 de dezembro de 2019, **REVOGA** os itens **04 e 05** da Portaria n.º **37549**, de 03 de janeiro de 2020, que nomearam os candidatos **Sérgio H. Marcon** e **Caroline Vieira Denani**, classificados em 697º e 698º lugares, respectivamente, para o exercício do cargo de Professor de EMEI, tendo em vista que não compareceram junto à Diretoria de Recursos Humanos para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar n.º 11/91.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 1 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 5210, de 29 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor **VICTOR ARMANDO LIMA FERNANDES**, RG 38001024-0, CPF n.º 466.382.048.40 do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 1 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 5221, de 30 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **SÍLVIA HELENA RAMOS**, RG n.º 18.735.937-4 e CPF n.º 091.832.418-17, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 3 7 5 4 5

Leia-se como segue e não como constou:

“(…) **TAÍS ISABELA DA COSTA** (…)”

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de fevereiro de 2020.



"PORTARIA NÚMERO 3 7 7 0 0

(Republicada por ter sido publicada com incorreção)

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 77603, de 19 de dezembro de 2019, **REVOGA** itens **07, 15, 17, 19, 21, 26, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40 e 43** da Portaria n.º **37545**, de 03 de janeiro de 2020, que nomearam os candidatos **Juliana Paula Grespi, Mídia Alves dos Santos Peraccini, Rafael de Souza Sampieri, Vera Lúcia de Carvalho Santos, Lilian Gomes de Queiroz Silva, Camila Alves de Moura, Felipe Brandino da Silva, Filipe Elias da Silva Souza, Ana Paula Rocha Farias, Juliana de Oliveira de Freitas dos Santos, Beatriz Lopes Mafri, Paulo Isidoro Arruda Otero, Taís Isabela da Costa e Karine Paula Torres Dias**, classificados em 370º, 378º, 380º, 382º, 384º, 389º, 394º, 397º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º e 406º, para o exercício do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, uma vez que não compareceram junto à Diretoria de Recursos Humanos para apresentarem os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar n.º 11/91.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas"

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Equipamentos para Projeção de Imagem, destinados à Secretaria Municipal da Educação, prazo 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 02/03/2020 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antonio, n.º 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. JUSTIFICATIVA: "Com a aquisição destes equipamentos, o corpo docente obterá ferramentas melhores, eficientes e tecnológicas para repassar conteúdos, contando com estímulos visuais para maior atenção e facilidade de aprendizado por parte dos alunos."

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº6/2020. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de serviço de locação de caminhão trio elétrico, destinada à Secretaria Municipal da Cultura. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 05/02/2020,

de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valdinei Xavier, conforme segue: Empresa vencedora - FURGOBEN EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP, LOCALIZADA NA RUA AZARIAS DE CARVALHO LEME, Nº 1747 - JARDIM ESPLANADA - MARÍLIA/SP - CEP 17521-000.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 280/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Dietas Enterais e Fórmula Infantil de Partida, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 26/2020 - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI: DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA; Dieta enteral líquida com 1,5 Kcal/ml para uso enteral, nutricionalmente completa, teor de proteínas acima de 20%. Isento de sacarose, glúten, lactose. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de seis meses. Registro no Ministério da Saúde. - MARCA: FRESENIUS - R\$21,00. - DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA; Dieta enteral líquida com 1,5 Kcal/ml para uso enteral, nutricionalmente completa, teor de proteínas acima de 20%. Isento de sacarose, glúten, lactose. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de seis meses. Registro no Ministério da Saúde. - MARCA: FRESENIUS - R\$21,00.

ATA 27/2020 - CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI: DIETA ENTERAL EM PÓ - Dieta Enteral, nutricionalmente completa em pó, com aproximadamente 1.0 a 1.2 cal/ml, com distribuição aproximada de 50% a 60% de carboidrato, 14 a 20% de proteína e 25 a 35% de lipídios, tendo como fonte de carboidrato a maltodextrina, lipídios com alto teor oleico e como proteína o caseinato de cálcio/potássio e proteína de alto valor biológico e/ou soja, com boa palatabilidade, isenta de glúten, lactose e sacarose. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Marca exigida (NUTRIENTERAL SOYA). - MARCA: NUTRIMED/KASDORF SA - R\$62,75.

ATA 28/2020 - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA: NUTRIÇÃO COMPLETA PARA DOENÇA DE CROHN - MODULEN IBD - MARCA: NESTLÉ - R\$527,00. - NUTRIÇÃO COMPLETA PARA DOENÇA DE CROHN - MODULEN IBD - MARCA: NESTLÉ - R\$527,00.

ATA 29/2020 - NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI: DIETA EM PO PEDIATRICA; Dieta em pó para uso oral e/ou enteral para pediatria, nutricionalmente completa, normocalorica. Deve apresentar boa solubilidade e palatabilidade. Isento de glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de seis meses. Registro no Ministério da Saúde. Marca exigida (PEDIASURE). - MARCA: ABBOTT - R\$102,00.

ATA 30/2020 - RICARDO RUBIO EPP: DIETA ENTERAL LÍQUIDA COM FIBRAS - Dieta Enteral Líquida, com aproximadamente 1.0 a 1.2 Kcal/ml, para uso enteral, nutricionalmente completa, com aproximadamente 15 a 17% de proteína, 49 a 58% de carboidrato e 25 a 35% de lipídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Rica em

fibras alimentares, com proteínas de alto valor biológico e óleos de alto teor oléico. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, Registro no Ministério da Saúde. - MARCA: TROPHIC FIBER - R\$14,45. - DIETA LIQUIDA NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA; Dieta líquida para uso oral/enteral, nutricionalmente completa, com 1,0 a 1,2 de Kcal/ml e distribuição aproximada de 12% a 18% de proteínas de alto valor biológico, 50% a 60% de carboidratos e 25% a 35% de lipídeos de alto teor oléico. Isento de sacarose, glúten, lactose. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de seis meses. Registro no Ministério da Saúde. - MARCA: TROPHIC SOYA - R\$11,00.

ATA 31/2020 - SAUDE INTEGRAL, PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA:- fórmula infantil de partida, para uso em lactentes desde o nascimento, que atenda as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS, FAO/OMS, hipoalergênica com a hidrólise parcial das proteínas do soro do leite, acrescida de óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais. Isenta de glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses e registro no Ministério da Saúde - MARCA: NESTLÉ - R\$61,00.

ATA 32/2020 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA: DIETA ENTERAL EM PÓ - Dieta Enteral, nutricionalmente completa em pó, com aproximadamente 1.0 a 1.2 cal/ml, com distribuição aproximada de 50% a 60% de carboidrato, 14 a 20% de proteína e 25 a 35% de lipídios, tendo como fonte de carboidrato a maltodextrina, lipídios com alto teor oléico e como proteína o caseinato de cálcio/potássio e proteína de alto valor biológico e/ou soja, com boa palatabilidade, isenta de glúten, lactose e sacarose. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, Registro no Ministério da Saúde. Marca exigida (N

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 179 – NFs 112939 e 113211 no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) da Empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA por se tratar do fornecimento de medicamentos para garantir o atendimento essencial nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio e mandado judiciais; Pregão nº 234/2018 – NF 5869 no valor total de R\$ 9.711,41 (nove mil setecentos e onze reais e quarenta e um centavos) da Empresa PREVENCOR – CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR DE MARÍLIA LTDA EPP por se tratar de exames e procedimentos médicos para manutenção dos serviços essenciais de saúde hospitalar e ambulatorial; Pregão nº 146/2019 – NFs 4 e 5 no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) da Empresa MARIFOODS ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, Pregão nº 68/2018 – NF 4627 no valor total de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais) da Empresa MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP por se tratarem do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 265/2018 – NFs 125 e 132 no valor total de R\$ 3.933,98 (três mil novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) da Empresa BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI – ME por se tratar do fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades essenciais das unidades escolares; Pregão nº

169/2018 – NFs 1326, 1327, 1328 e 1329 no valor total de R\$ 4.045,24 (quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) da Empresa C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP; Pregão nº 169/2018 – NFs 1402, 1396, 1397, 1398 e 1399 no valor total de R\$ 855,96 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) da Empresa RF TEIXEIRA EIRELI por se tratarem do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 96/2019 – NF 1718 no valor total de R\$ 3.451,08 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) da Empresa FABIO G. DA SILVA COMERCIAL – EPP por se tratar do fornecimento de material de copa e cozinha para manutenção dos serviços essenciais das secretarias diversas do município; Pregão nº 36/2018 – NF 379 no valor total de R\$ 434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) da Empresa FLÁVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA – AR CONDICIONADO – ME por se tratar da prestação de serviços de manutenção essenciais para Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 256/2018 – NF 33971 no valor total de R\$ 26.259,32 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) da Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI por se tratar do fornecimento de material e mão de obra para obra, reforma e manutenção da EMEI Meu Anjo; Pregão nº 131/2019 – NFs 3820, 3821, 3822, 3823, 3824 e 3825 no valor total de R\$ 342.679,52 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) da Empresa CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE OBRA EIRELI por se tratar da manutenção de serviços essenciais de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras que acarretam dificuldades no autocuidado; Pregão nº 133/2017 – NFs 526132 e 525832 no valor total de R\$ 21.850,55 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pregão nº 4/2019 – NFs 525578, 526591, 529043, 529635, 526592, 526593, 529637, 529636, 529648 e 529647 no valor total de R\$ 121.826,47 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pregão nº 261/2018 – NFs 524577, 526582, 526583 e 526584 no valor total de R\$ 42.762,84 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratarem dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 06 de Fevereiro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**EVITE ÁGUA PARADA.
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 01 de 05 de FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA e aprovação da revisão das suas ações no ano de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA de Marília/SP, criado através da Lei Municipal nº 4104, de 11 de Setembro de 1995- regulamentado pela lei Municipal nº 7627 de 10 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que foram realizadas reuniões periódicas com os representantes dos órgãos envolvidos, durante o ano de 2019, para a revisão das ações elencadas no Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA-2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão apresentada ao Plano Municipal da Infância e Adolescência- PMIA, do Município de Marília, de acordo com as matrizes lógicas do Programa Prefeito Amigo da Criança, para a Gestão 2017-2010.

Art. 2º - Esta resolução entrar em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Marília, 05 de fevereiro de 2020.

Sandra de Fátima Cordeiro Roim
Presidente do CMDCA-Marília/SP

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.450

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1326, de 05 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o candidato PAULO HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO, RG nº 43532093-2, classificado em 1º lugar, para o exercício do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2019.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 06 de fevereiro de 2020.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 007/2020

MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, tendo em vista o que consta no Processo nº 06/2020, usando de atribuições legais, em conformidade com o artigo 101, inciso IX da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a candidata **CAMILA LOPES CAPITANI LOREZON**, RG 41.904.063-8, classificada em 5º lugar, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Escrita**, referência **17-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2019, em substituição ao candidato **Gabriel Henrique Gomes Caroccia**, classificado em 3º lugar, o qual foi considerado inapto para o exercício do cargo, de acordo com a conclusão do seu laudo médico, ficando **revogado** o item **01** da Portaria nº 002/2020, de 09 de janeiro de 2020.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 06 de fevereiro de 2020.

Monica Regina da Silva
Presidente Executiva do IPREMM

Publicada no Instituto de Previdência do Município de Marília, 06 de fevereiro de 2020.

Marise Facchini Machado Santarelli
Supervisora de Serviços Administrativos e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Objeto: aquisição de materiais de escritório para uso na Câmara Municipal de Marília durante o ano de 2020. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Adolfo Moraes Carvalho, homologa em 5 de fevereiro de 2020 os objetos licitados às empresas PaperLimp Comércio de Materiais de Limpeza Eireli – ME, no valor de R\$ 22.375,00; RASEK Logística e Suprimentos Ltda. – ME, no valor de R\$ 2.099,16; e Meiri Mitiko Nakamura – ME, no valor de R\$8.591,00. Firmem-se os respectivos contratos. Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020. Marcos Santana Rezende. Presidente.

PROCESSO Nº 5/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Objeto: aquisição de materiais de escritório para uso na Câmara Municipal de Marília durante o ano de 2020. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Adolfo Moraes Carvalho, homologa em 5 de fevereiro de 2020 os objetos licitados às empresas PaperLimp Comércio de Materiais de Limpeza Eireli – ME, no valor de R\$ 22.375,00; RASEK Logística e Suprimentos Ltda. – ME, no valor de R\$ 2.099,16; e Meiri Mitiko Nakamura – ME, no valor de R\$8.591,00. Firmem-se os respectivos contratos. Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020. Marcos Santana Rezende. Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratado: EMBRAS - Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda. – CNPJ 04.985.752/0001-00
R. Alcides Ramos Nogueira, 920 - Socorro - Pindamonhangaba/SP - CEP 12421-681

Objeto: prestação de serviço e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, instalação, implantação e migração de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública.
Valor global: R\$ 36.570,00
Data início: 1º de fevereiro de 2020

CONTRATO Nº 6/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratado: Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda. - ME – CNPJ 26.492.712/0001-69
Rua Cherentes, 1475 - Tupã/SP
Objeto: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha
Valor global: R\$ 7.990,35
Data início: 4 de fevereiro de 2020

CONTRATO Nº 7/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratado: W.R. Gomes Embalagens EPP – CNPJ 23.183.153/0001-17
Rua Washington Luiz, 141 - Galpão 2, Cafelândia/SP
Objeto: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha
Valor global: R\$ 10.782,82
Data início: 4 de fevereiro de 2020

CONTRATO Nº 8/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratado: Caio Meireles Santos - ME – CNPJ 26.991.880/0001-07
R. Nove de Julho, 368 - Cascata, Marília - SP, 17509-110
Objeto: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha
Valor global: R\$ 12.618,20
Data início: 4 de fevereiro de 2020



SUA VOZ, SUA FORÇA

Ouvidoria da Prefeitura de Marília.
Pronta para te ouvir.

Como você prefere ser ouvido?

WhatsApp: (14) 99799.6361
Telefone: 0800-7766-111
Site da Prefeitura: marilia.sp.gov.br/prefeitura/ouvidoria
Presencial: Praça Saturnino de Brito, Centro

Atendimento das 8h às 17h

PREFEITURA DE **MARÍLIA**
Ouvidoria Geral do Município



DOE SANGUE SALVE VIDAS!

#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850

PREFEITURA DE **MARÍLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br